

## ACTA N.º 27/2005

Aos 06 dias do mês de Dezembro de 2005, pelas 10,30 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em sessão Plenária ordinária,

### CONTENCIOSO

**Proc.º. N.º 05-13/IA** – Foi deliberado tomar conhecimento do teor da Acta de Reunião de Inspectores Judiciais, realizada em 17 de Novembro de 2005, **tomando-se as seguintes deliberações sobre as seis propostas aí vertidas e apresentadas pelos Exmos Inspectores Judiciais:**-----

1º- **Foi deliberado** aprovar o Plano de Inspeções para o ano de 2006, constante do processo acima referenciado, aqui dado por inteiramente reproduzido; -----

2º- **Foi deliberado** atribuir às seguintes Áreas de Inspeção os Juízos de Execução que a seguir se identificam: -----

o (...)

3º- Sob os pressupostos: -----

- da prometida reorganização judiciária; -----
- do interesse em salvaguardar as vantagens do melhor conhecimento da área através da maior permanência do inspector nesta; -----
- da nova filosofia subjacente ao RIJ aprovado na sessão plenária de 19/12/2002, maxime no respeitante à abrangência do serviço a inspeccionar e à planificação das Inspeções (artigos 6º e 9º do RIJ) quanto na possibilidade que esta consente de corrigir e obviar à repetição dos actos inspectivos ao mérito dos Juízes pelo mesmo inspector; -----
- da preservação do interesse subjacente à troca de áreas, sendo este o de evitar que o mesmo juiz seja inspeccionado duas ou mais vezes pelo mesmo Inspector, --

-----  
**foi deliberado proceder à substituição da aprovada troca de áreas dos 5 inspectores recentemente nomeados para uma 3ª comissão de serviço pela implementação de uma cláusula de impedimento (dizer: um juiz não será inspeccionado por um Inspector mais do que uma vez, garantindo-se o cumprimento prático desta cláusula no acto da definição do Mapa Anual de Inspeções, já a começar no de 2006); -----**

(...)